

Decreto n° 2.300, de 22 de junho de 2009.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização da “**Exposição na Galeria dos Municípios junto a Assembléia Legislativa do Estado**”, que realizar-se-á do dia 29 de junho ao dia 03 de julho de 2009, em Porto Alegre - RS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de junho de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário da Administração
e Recursos Humanos